DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

Responsável pela Demanda: EDNA APARECIDA JESUÍNA SIMÕES

Matricula: 1484

Email para esclarecimentos: administracao@perdigao.mg.gov.br

1 - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de revisão veicular com serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica veicular, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como 1.2. comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação objetiva atender a revisão anual do veículo spin placa SHJ8137, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social mais especificamente ao Centro de Referencia da Assistencia Social. A manutenção regular pode identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais sérios e caros de consertar, além de prolongar a vida útil do veículo. Também ajuda a garantir que o carro esteja em conformidade com os regulamentos de segurança e emissões.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Item Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total

01	LIMPEZA NO SISTEMA DE	1	Serviço	R\$150,00	R\$150,00
	FREIO				
02	LIMPEZA DO TBI	1	Serviço	R\$150,00	R\$150,00
03	QUARTA REVISÃO	1	Serviço	R\$407,20	R\$407,20
04	PASTILHAS DE FREIO- SUBSTITUIR	1	Serviço	R\$150,00	R\$150,00
05	DESCARBONIZANTE SPRAY	1	PC	R\$81,80	R\$81,80
06	LUBRIFICANTE ALTA ADERENCIA	1	PC	R\$64,00	R\$64,00
07	SOLUÇÃO FLUIDO RADIADOR	1	PC	R\$75,20	R\$75,20
80	LIMPA BICO FLEX VIA TANQUE	1	UND	R\$96,85	R\$96,85
09	LIMPA FREIOS SPRAY	1	UND	R\$83,25	R\$83,25
10	BIO-AIR LIMPA AR	1	PC	R\$80,90	R\$80,90
11	LIMPA EVAPORADOR	1	PC	R\$131,00	R\$131,00
12	ELEMENTO FILTRANTE D	1	UND	R\$38,01	R\$38,01
13	FILTRO DE AR DO COMP	1	UND	R\$56,61	R\$56,61
14	PASTILHA DIANTEIRA	1	PC	R\$985,44	R\$985,44
15	FLUIDO PARA FREIO HI	4	UND	R\$30,70	R\$122,80
16	FILTRO DE OLEO PARA	1	UND	R\$23,50	R\$23,50
7	VEDADOR DE BORRACHA	1	UND	R\$7,00	R\$7,00
8	OLÉO LUB SINT OW20	350	ТВ		R\$199,50
					R\$2.903,06

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

- 4.1. O custo total da contratação é de R\$ 2.903.06 (dois mil novecentos e três reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preço em anexo.
- 4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preço foi realizada com apenas 01 (um) fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Regardo

Deste modo, justifica-se a seguir os motivos da pesquisa de preço ter sido realizada com apenas 01 (um) fornecedor:

- 1. Trata-se da contratação de concessionária autorizada pelo fabricante;
- 2. O veículo em questão encontra-se dentro do prazo de garantia;
- 3. A realização dos serviços em concessionária autorizada se faz obrigatória em razão da manutenção da garantia do veículo;
- 4.3. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações: Nome: EDUARDO CANEDO DA SILVA Matrícula: 2495.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

PEÇAS- FICHA: 500 FONTE 1660.000.0000

SERVIÇO- FICHA: 503 FONTE: 1660.000.0000

6 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado se deu em razão da empresa MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A ser concessionária autorizada da marca do veículo spin, o qual encontra-se no período de garantia e requer, obrigatóriamente, sua manutençao realizada em empresas autorizadas pelo fabricante.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No presente caso, a pesquisa de preço foi realizada apenas com a empresa MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A, em razão desta ser a concessionária autorizada mais proxíma do município de Perdigão.

Vale ressaltar, que os valores praticados pela empresa supra informada são de mercado, uma vez que são tabelados pelo fabricante

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá atender aos requisitos de garantia do veículo. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Regende

- 8.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.
- 8.2. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 - CONDIÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 - CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 13 de maio de 2024.

Nome Data: 13 / 05 /2024 Nome Nome da Autoridade Competente	Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
		1 Alexand